

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO - GAB - PREF - 76/2025

Silvianópolis, 28 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTES

A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG, REGIANE ROSÂNGELA MARQUES

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito a Vossa Senhoria encaminhar as leis municipais sancionadas:

- LEI MUNICIPAL Nº 1082 DE 28 FEVEREIRO DE 2025 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, MG;
- LEI MUNICIPAL N° 1083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ALTERA O ARTIGO 69 DA LEI MUNICIPAL 851/14;
- LEI MUNICIPAL N° 1084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL 916/2018;
- LEI MUNICIPAL Nº 1085 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 980/2021.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição, renovando nossos votos de estima.

Atenciosamente,

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto Prefeito Municipal de Silvianópolis